



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 083/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da elaboração de um Projeto de Lei visando a implantação do EQUOTERAPIA que é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação, visando a criação de projeto de lei da EQUOTERAPIA que traz como objetivo principal e é indicada para o tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais; comprometimentos mentais, como a Síndrome de Down, comprometimentos sociais, tais como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses; comprometimentos emocionais, deficiência visual, deficiência auditiva, problemas escolares, tais como distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade, e pessoas “saudáveis” que tenham problemas de posturas, insônia, stress.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

TATIANE GEORGIA MARTINEZ
Vereadora